

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Sefaz alerta para falsos boletos e sites fraudulentos em golpes no IPVA no pagamento de IPVA

ATENÇÃO, CONDUTORES!

Da Redação

Com a chegada do período de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) 2025, a Secretaria de Fazenda de Mato Grosso (Sefaz-MT) reforça o alerta para golpes envolvendo falsos boletos, sites fraudulentos e mensagens enganosas via WhatsApp, SMS e e-mail.

O secretário-adjunto de Tecnologia e Inovação Fazendária, Kleber Santos, explica que os criminosos utilizam diversos canais para enganar os contribuintes e desviar os valores pagos do imposto, além de oferecer descontos inconsistentes, com valores diferentes dos praticados oficialmente.

“Os golpistas se aproveitam dessa época para enviar mensagens falsas, seja por WhatsApp, SMS ou e-mail, induzindo o contribuinte a acessar links suspeitos e pagar boletos fraudulentos. A Sefaz não envia guias de pagamento diretamente por esses meios e nem entra em contato pedindo informações pessoais ou bancárias”, alerta.

A Sefaz reforça que o pagamento do IPVA deve ser feito exclusivamente pelos canais oficiais: o site da Sefaz (www5.sefaz.mt.gov.br), o portal do Governo do Estado (portal.mt.gov.br), o site do Detran-MT (www.detran.mt.gov.br) e o aplicativo MT Cidadão.

Os contribuintes devem evitar buscar links do IPVA em sites de pesquisa como Google, Yahoo ou Bing, pois criminosos utilizam anúncios pagos para posicionar páginas fraudulentas nos primeiros resultados.

“Ao acessar um site para pagar o IPVA, é fundamental verificar se ele pertence ao governo. Os golpistas copiam a identidade visual dos sites oficiais para enganar os contribuintes. O mais seguro é digitar o endereço diretamente na barra do navegador”, reforça Kleber.

Outra precaução essencial é conferir o beneficiário do pagamento. No comprovante, deve constar "Estado de Mato Grosso" como destinatário. “Se no momento do pagamento o nome do destinatário for diferente, interrompa a transação imediatamente. Esse é um sinal claro de golpe”, pontua o secretário-adjunto.

Caso um contribuinte caia em um golpe, é fundamental registrar um Boletim de Ocorrência na Delegacia Virtual, ou de forma presencial em uma unidade da Polícia Civil. Além disso, é importante comunicar a ouvidoria da Sefaz para que as autoridades possam rastrear os criminosos e evitar novos casos.

“Se o contribuinte for vítima de fraude, ele não terá o débito quitado junto ao Estado e precisará pagar o IPVA novamente. Por isso, é essencial buscar os canais oficiais e tomar todas as precauções antes de efetuar o pagamento”, finaliza Kleber Santos.